



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº 107, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

**AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, a dirigirem os veículos oficiais pertencentes ao Campus Salgueiro, desde que devidamente habilitados e observando o inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro: *“II - Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista”*, a contar da data de assinatura desta autorização, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, e de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR (A)</b>
2391342	Ana Mariana Fires dos Santos Nascimento
1048523	Ernando Araújo de Sousa
3700614	Michele Rufino da Silva

Rônero Márcio Cordeiro Domingos  
Diretor-Geral